



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 1.187/2000

“Dispõe sobre repasse de numerários e da outras providências”.

A Prefeita Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER**, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, a efetuar um repasse de numerários à título de doação, no valor de R\$ 358,60 (Trezentos e Cinquenta e Oito Reais e Sessenta Centavos), para aquisição de materiais de Registro de Nascimento, Registro de Óbitos e Certidão de Casamento, que será utilizado pelo Cartório de 2.º Ofício deste Município.

Artigo 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 17 de Maio de 2000.

NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER
Prefeita Municipal